



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2272 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

CONVÊNIOS

CONVENIOS

Termo de Fomento nº: 134/2023F

Processo Administrativo

: 55.987/2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Objeto: Aditamento do termo de fomento **47/2023F**

Valor: R\$ 8.000,00

Vigência: 1 meses

Assinatura: 01/12/2023

COPEL

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 282/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 282/2023 PROCESSO nº 55.970/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 282/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICENÇA DE USO, ABRANGENDO TAMBÉM A CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA LEGADO PARA O NOVO SISTEMA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL, ENVOLVENDO OS TRÊS ENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, BOTUPREV E CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 234/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MARIA CRISTINA CURY RAMOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 234/2023 PROCESSO nº 49.086/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 234/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL POR HORA TRABALHADA. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 258/2023 PROCESSO nº 53.251/2023 – UASG 986249 Nº COMPRA 258/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 39.000 CESTAS BÁSICAS COM ENTREGAS PARCELADAS.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/23

CONTRATO/ADITIVO Nº 320/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.405/23, anexo ao de nº 05.176/23 - PREGÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM

ADITAMENTO: quantidade

Termo de Aditamento ao Contrato nº 350/21



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2272 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023

2

Contrato/Aditivo nº 324/2022

Processo Administrativo nº 52.780/2023 – Anexado ao de nº

40.498/2021 - **Pregão Eletrônico nº 310/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTRO DE EQUOTERAPIA DE BOTUCATU LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7915

de 24 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeiro - Processo nº 57.751/2023 – Pregão Eletrônico nº 297/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Leandro Carreira Destro e Flávio dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de novembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7916

de 24 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeiro - Processo nº 57.751/2023 – Pregão Eletrônico nº 297/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Leandro Carreira Destro e Flávio dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de novembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7917

de 24 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeiro - Processo nº 57.754/2023 – Pregão Eletrônico nº 299/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores:

Lucas Vieira de Camargo Talamonte e José Augusto Celestrin Flores.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de novembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7918

de 24 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeiro - Processo nº 57.755/2023 – Pregão Eletrônico nº 300/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, João Francisco Moreti e Carlos Eduardo Barros de Almeida.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de novembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7919

de 27 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Juliarte Pereira de Oliveira e Herman Moritz Muller**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 37.423/2023 – Dispensa Licitatória art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2272 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023

3

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7920

de 27 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 55.788/2023 – Dispensa Licitatória art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7921

de 27 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como

Pregoeira - Processo nº 57.576/2023 – Pregão Eletrônico nº 295/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os senhores:

Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7922

de 27 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 58.252/2023 – Pregão Eletrônico nº 305/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira as senhoras: João Aparecido de Moraes e Alexandre Paulo Grancieiro.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7923

de 27 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo nº 58.249/2023 – Pregão Eletrônico nº 303/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira o senhor: João Francisco Moreti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7924

de 27 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 58.255/2023 – Pregão Eletrônico nº 308/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, João Francisco Moreti e Carlos Eduardo Barros Pereira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2272 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023

4

2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7925

de 27 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 58.256/2023 – Pregão Eletrônico n.º 309/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, João Francisco Moreti e Carlos Eduardo Barros Pereira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7926

de 28 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Felipe Henrique Soares Coelho**, como Pregoeiro - Processo n.º 50.815/2023 – Pregão Eletrônico n.º 244/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio o Pregoeiro o servidor: Bruno Honorato Canola.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de novembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7927

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 58.256/2023 – Pregão Eletrônico n.º 309/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira o servidor: Gustavo Bassetto de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7927

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 57.577/2023 – Pregão Eletrônico n.º 296/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Danilo Silva Luiz, Márcio Roberto dos Santos e Yuri Fernandes Bento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7928

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 57.577/2023 – Pregão Eletrônico n.º 296/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Danilo Silva Luiz, Márcio Roberto dos Santos e Yuri Fernandes Bento.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7929

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo n.º 58.253/2023 – Pregão Eletrônico n.º 306/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira o servidor: João Aparecido de Moraes.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7930

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 58.697/2023 – Pregão Eletrônico n.º 311/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2272 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023

5

2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7931

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 58.704/2023 – Pregão Eletrônico nº 312/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, João Francisco Moreti e Carlos Eduardo Barros de Almeida.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro

2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7932

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeira - Processo nº 58.707/2023 – Pregão Eletrônico nº 313/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, João Francisco Moreti e Carlos Eduardo Barros de Almeida.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro

2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7933

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 58.713/2023 – Pregão Eletrônico nº 314/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, João Francisco Moreti e Carlos Eduardo Barros de Almeida.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro

2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7934

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar**, como Pregoeira - Processo nº 58.790/2023 – Pregão Eletrônico nº 317/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7935

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução dos Contratos nº 329/2023; Processo Administrativo nº 45.879/2023 – Concorrência Eletrônico nº 015/2023:

Gestor do Contrato: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal Administrativo: Willian de Oliveira e Silva

Fiscal Técnico / Setorial: Thiago Navarro

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7936

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 454/2023 a 456/2023; Processo Administrativo nº 50.154/2023 – Pregão Eletrônico nº 241/2023:

Gestora das Atas de Registro: Claudia Maria Gabriel

Fiscais: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2272 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023

6

2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7937

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 458/2023 a 461/2023; Processo Administrativo nº 38.085/2023 – Pregão Eletrônico nº 178/2023:

Gestor das Atas de Registro: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal: Luiz Carlos Bernardo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7938

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 462/2023 a 465/2023; Processo Administrativo nº 40.881/2023 – Pregão Eletrônico nº 190/2023:

Gestores das Atas de Registro: Bruno Seisim Gushi e Herman Moritz Muller

Fiscais Administrativos: Luciana Lungo Devidé e Valdinei Moraes Campanucci da Silva

Fiscal de Entrega: Sandra Bicalho Tecchio

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7939

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 457/2023; Processo Administrativo nº 42.816/2023 – Pregão Eletrônico nº 207/2023:

Gestora da Ata de Registro: Cláudia Maria Gabriel

Fiscais: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7940

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 58.789/2023 – Pregão Eletrônico n.º 316/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2272 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023

7

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7941

de 29 de novembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Evandro Carlos Finatti**, pelo servidor **Márcio Roberto dos Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 269/2023-Termo de Aditamento ao Contrato nº 297/2020; Processo Administrativo nº 40.484/2023 – Anexado ao de 16.853/2020 - Concorrência Pública nº 009/2020; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de novembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 182/2022

Contrato nº 22/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Objeto: Contratação de instituição com o objetivo de prestação de serviços especializados, com consultoria, para a realização de reestruturação organizacional da Câmara Municipal de Botucatu, criação e consolidação do plano de cargos, salários e carreiras.

Alteração: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, ou seja, até a data de 23/12/2023, o prazo de execução do objeto do contrato. A vigência do contrato também fica prorrogada por igual período.

Data de assinatura: 22/11/2023

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

27/11/2023

HORÁRIO: das 19h às 23h04

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

Vereador Pedroso

Vereador Sargento Laudo

Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Sargento Laudo

Vereador Lelo Pagani

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 719 - Autoria: CULA e PEDROSO

Diretor da Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem - solicita-se efetuar a manutenção no trecho da Rodovia Alcides Soares compreendido entre o Distrito de Vitoriana e o acesso à Rodovia Geraldo Pereira de Barros, realizando pintura de sinalização de trânsito horizontal e vertical, bem como a instalação de tacha refletiva (olho de gato).

Nº. 720 - Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Saúde - solicita-se estudos para implantar consulta aos "Critérios de Beers-Fick" no atendimento de idosos nos equipamentos de saúde da rede pública municipal.

Nº. 721 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito - solicita-se estudos e melhores infraestrutura e sinalização de trânsito na Avenida Universitária, nas imediações do número 1811 e seu entorno.

Nº. 722 - Autoria: SILVIO

Prefeito, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho e Secretária Adjunta de Turismo - solicita-se esforços junto à Diretoria das Unidades da EMBRAER de Botucatu e de São José dos Campos para viabilizar a criação de um Museu Municipal da Aviação, com o objetivo de resgatar e preservar toda a história da aviação de nossa cidade.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2272 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023

8

Nº. 723 - Autoria: SILVIO

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar estudos visando a instalação de lixeiras em todos os pontos de ônibus do nosso município.

Nº. 725/2023- Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se instalar decoração de natal ao longo da Rua Major Matheus, estimulando assim, as vendas no comércio local.

Nº. 726/2023- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, MARCELO SLEIMAN e PALHINHA

Secretária de Educação - solicita-se informar qual foi o aumento do investimento em recursos humanos na rede municipal de ensino no último ano, tendo em vista que existe a necessidade de contratar mais servidores para suprir a demanda repesada na educação, bem como informar qual a projeção de contratação para o ano de 2024, se ela será feita através de concurso público ou se o aumento será através de linhas terceirizadas.

Nº. 727 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Habitação e Urbanismo e ao Responsável pela Construtora Pacaembu - solicita-se informar o cronograma de entrega das casas do Vida Nova Botucatu 2.

Nº. 728 - Autoria: LELO PAGANI, ALESSANDRA LUCCHESI e ROSE IELO

Prefeito - solicita-se realizar estudos para atualizar a Lei Complementar nº 775/2010, que dispõe a criação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico, Turístico e Imaterial do Município de Botucatu (CONPATRI).

Nº. 729 - Autoria: MARCELO SLEIMAN, PALHINHA e ALESSANDRA LUCCHESI

Secretária de Educação - solicita-se informar quais ações e projetos permanentes são desenvolvidos atualmente nas unidades escolares, visando a educação ambiental em todos os níveis de ensino (infantil, fundamental I e fundamental II).

Nº. 730- Autoria: ROSE IELO

Secretário de Saúde - solicita-se a possibilidade de abrir a Unidade de Saúde da Família (USF), do Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove (Cohab IV), também aos finais de semana, incluindo o atendimento nas áreas de psicologia e psiquiatria à comunidade da região.

Nº. 731- Autoria: ABELARDO

Secretário de Zeladoria e Serviços - solicita-se adotar medidas de proteção no uso da roçadeira para capinação nas vias de Botucatu de forma a evitar que veículos e pedestres sejam atingidos pelos resíduos eliminados por referido equipamento.

Nº. 732 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, ROSE IELO e MARCELO SLEIMAN

Secretária Adjunta de Turismo - solicita-se informações acerca das necessidades e requisitos indispensáveis para a adequada estruturação de uma Praça para Ciclistas, que se propõe a servir como ponto de origem e receptivo para passeios ciclísticos em nosso município.

Nº. 733 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Segurança - solicita-se realizar capacitação para os guardas civis municipais na causa animal, buscando garantir uma sociedade mais segura para os animais e munícipes de nossa cidade.

Nº. 734 - Autoria: LELO PAGANI

Superintendente da SABESP - solicita-se a instalar rede de esgoto no Aeroporto Municipal "Tancredo Neves".

Nº. 736 - Autoria: ABELARDO e SARGENTO LAUDO

Secretária de Educação - solicita-se a possibilidade de remanejar o horário de entrada das crianças nas creches para às 6h30 conforme demonstra a necessidade das mães que entram no trabalho às 7 horas.

Nº. 737 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se notificar os proprietários dos terrenos localizados na Rua Rodrigues César, nas proximidades do número 1200, para que construam calçadas, de acordo com as normas vigentes, garantindo assim a segurança dos munícipes.

Nº. 738- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se informar sobre o andamento do pagamento do incentivo financeiro "Décimo Quarto Salário" aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, conforme estipulado em legislações de esfera federal.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 229 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Aplausos para Antonio Aparecido Barreiro dos Santos (Professor Busca Longe), pela sua trajetória profissional na Capoeira, especialmente por ministrar aulas voluntárias aos moradores dos Residenciais Cachoeirinha, incentivando e promovendo o esporte e a qualidade de vida.

Nº. 230 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a Professora Associada Dra. Wilza Carla Spiri, docente do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB- Unesp), pela conquista do Prêmio Anna Nery, outorgado pelo Conselho Federal de Enfermagem, considerada a maior honraria da enfermagem brasileira.

Nº. 231 - Autoria: SILVIO

Moção de Congratulações para Justiniano Tieghi Filho, pela extraordinária trajetória profissional como aviador, sendo personagem determinante na história da aviação de Botucatu e do país.

Nº. 233 - Autoria: CULA

Moção de Congratulações para o Subtenete Jonatan Michel da Silva Denkio e 1º Sargento Wanderson Luis Pereira, pela relevância dos serviços prestados frente ao Tiro de Guerra 02-048 de Botucatu.

Nº. 234 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Moção de Congratulações para o Delegado Seccional de Polícia de Botucatu, ao Delegado de Polícia do 1º Distrito Policial, aos investigadores civis, às veterinárias e ao responsável pelo Departamento de Proteção Animal, extensiva à toda equipe de combate aos maus-tratos, pela relevância das suas prestações de serviços relacionados à proteção e à causa animal.

INDICAÇÕES DEFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 137 - Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - indica-se necessidade de realizar recapeamento asfáltico na Rua Visconde do Rio Branco, no trecho compreendido entre as Ruas Curuzu e Dr. Cardoso de Almeida.

Nº 138 - CULA

Prefeito e ao Secretário de Zeladoria e Serviços - indica-se a necessidade de realizar a revitalização e desenvolvimento de um projeto paisagístico na Rua Costa Leite e região.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Lelo Pagani, Sargento Laudo,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2272 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023

9

Pedroso, Erika da Liga do Bem, Marcelo Sleiman, Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo, Silvio, Rose Ielo e Palhinha.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 109/2023 – de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre o Licenciamento Turístico Ambiental das atividades e eventos de off road no Município de Botucatu, e dá outras providências.

Discussão e Votação únicas

quórum: maioria simples

Com Mensagem

APROVADO pela unanimidade dos vereadores (PROJETO/MENSAGEM).

2) Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2023 – de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que concede o Título de Botucatuense Emérito ao Senhor Claudenir Celestino de Jesus.

Discussão e Votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 136/2023 – de iniciativa do Vereador Palhinha, que declara de Utilidade Pública a Associação de Serviços Sociais em Defesa da Vida – Renascer.

Discussão e Votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) Projeto de Lei nº 129/2023 – de iniciativa dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Marcelo Sleiman, Lelo Pagani e Palhinha, que institui o uso do Cordão de Girassol e a Carteira de Identificação de pessoas com deficiência oculta.

Discussão e Votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) Projeto de Lei nº 139/2023 – de iniciativa do Vereador Cula, que altera a Lei nº 6.188/2020, visando corrigir erro material constatado na redação da norma.

Discussão e Votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 27/11/2023

HORÁRIO: das 23h05 às 23h07

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Complementar nº 32/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023), para dar suporte na

realização de demandas das Secretarias de Segurança e Zeladoria, com a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro.

discussão e votação única

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 140/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 315.876,70, para as Secretarias de Segurança e Zeladoria.

discussão e votação única

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes

Assistente Administrativo

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 417

de 28 de novembro de 2023

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor CLAUDENIR CELESTINO DE JESUS o Título de "Botucatuense Emérito", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.